



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor – SP, 29 de novembro de 2022.

Ofício N°. 16/2022 – CFO-CMM

**Ao Senhor
Thiago Giatti Assis
Ex-Prefeito do Município de Monte Mor/SP**

Ref.: CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 – PROCESSOS TCE SP-004546.989.18-7 e TCE SP-004887.989.19-2

Prezado Senhor,

A Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, nos termos do § 1º do Art. 266 da Resolução nº 02/2012, NOTIFICA Vossa Senhoria para se manifestar acerca dos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual rejeita as contas da Prefeitura de Monte Mor referentes aos exercícios de 2018 e 2019.

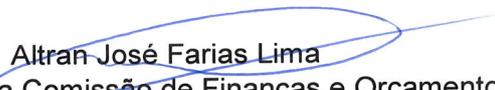
A CFO informa que as manifestações devem ser apresentadas separadamente, cada uma referente à respectiva Conta, no prazo limite de 20 (vinte) dias após o recebimento deste, diretamente no setor de Recepção/Protocolo da Câmara Municipal de Monte Mor, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezesete horas).

As defesas também podem ser protocoladas através do e-mail recepcao@camaramontemor.sp.gov.br, desde que os documentos estejam assinados digitalmente, isto é, com assinatura digital verificável, e que conste no e-mail o nome do destinatário da documentação.

Informamos ainda que os processos de ambas as Contas encontram-se à disposição em formato digital nos links https://sapl.montemor.sp.leg.br/docadm/546 e https://sapl.montemor.sp.leg.br/docadm/547, com todos os anexos constantes no menu “Documento Acessório”, na parte superior da página.

Por fim, orientamos que as manifestações podem ser feitas por Vossa Senhoria ou através de representação, entretanto esta última deve estar acompanhada de procuração devidamente assinada.

Nada mais a tratar no momento, aguardamos vossa manifestação e apresentamos nossas sinceras considerações.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento